



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN-RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**TERMO ADITIVO V AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2021**

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **ELEFANTE LETRADO SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**, com sede na Av. Carlos Gomes, 1492, sala 709, Bairro Auxiliadora, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.110.449/0001-78, neste ato representado por seus representantes a Sra. **MÔNICA TIMM DE CARVALHO**, brasileira, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 462.092.630-20, portadora da cédula de identidade civil nº 6036592142-SSP/RS e o Sr. **MARIO FERNANDO SOARES BITENCOURT**, brasileiro, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 288.797.400-91, portador da cédula de identidade civil nº 4014604955-SSP/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram de comum acordo das partes o presente **ADITIVO**, cfe. Inexigibilidade de Licitação nº 03/2021, sob as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA**

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo base a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2021 e Processo Licitatório nº 41/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 45/2021, datado de 08 de março de 2021 e termos aditivos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a cláusula sétima – *da vigência do contrato*, prorrogando a vigência do contrato por mais 12 meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, em anexo.

**CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Frederico Westphalen, 25 de fevereiro de 2025.

**ORLANDO GIRARDI**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
Mônica Timm de Carvalho (Feb 25, 2025 16:56 GMT-3)

**MÔNICA TIMM DE CARVALHO / MARIO FERNANDO SOARES BITENCOURT**  
**ELEFANTE LETRADO SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**  
Contratada

  
Mario Bitencourt (Feb 26, 2025 08:32 GMT-3)